

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1. O Prazo de execução que se encerra em 04 de fevereiro de 2025, fica prorrogado até 05 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230362.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:3BD7D58B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO**

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230363
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – CP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** agora denominada **M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 005/2023- CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 04 de fevereiro de 2025, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando-se dia 05 de fevereiro 2025 e finalizando-se dia 06 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

4.1. Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão Social, ou seja, de **F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** para **M.C.R.**

SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA bem como, a inclusão no quadro societário da sócia **MANUELLA COELHO REBELO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 858.036.262-87, RG nº 5382360 PC/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 08**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

M.C.R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:E6D0074A

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 003/2025 - 1ª CONVOCAÇÃO - PSS Nº 001/2025 - SEMSA/PMI

EDITAL Nº 003/2025

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SEMSA/PMI

A **Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba – SEMSA**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **Edital nº 001/2025**, que rege o Processo Seletivo Simplificado **PSS SAÚDE 001/2025**, torna pública a convocação dos candidatos selecionados para a entrega de documentação e demais procedimentos necessários à formalização do vínculo.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no **Edital nº 001/2025**, encontram-se listados no **Anexo I** deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

1. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;
2. Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);
3. Carteira de registro profissional ativa e em dias;
4. Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer **pessoalmente** ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: No Ginásio Poliesportivo Municipal - Sala da Diretoria de Esportes.

Datas: 20 a 22 de fevereiro de 2025.

Horário: Das 08H às 17H.